

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020/SESP, nos termos do Parecer nº 1140/SGAC/PGE/2020 e demais documentos juntados aos autos do Processo nº 146387/2020, para Locação de Imóvel situado na Avenida Getúlio Lino de Souza, nº 359, Bairro: Da Ponte, no Município de Nortelândia/MT, para abrigar estacionamento de veículos apreendidos da Delegacia da Polícia Civil de Nortelândia/MT, medindo 346,00 m2 em área do terreno, sob a propriedade da Sr.ª. LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA, portadora do RGº 0063017-9/SSP-MT e CPF nº 070.238.471-20 e do Sr. GILBERTO BONIFÁCIO DE PAULA, portador do RGº 0106066-0/SSP-MT e CPF nº 048.315.861-53, no VALOR TOTAL de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 313835f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar